SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
R E I T O R I A

PORTARIA nº 2161/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, de 09.07.09, do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 015664/2013,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **RENATO DA COSTA TEIXEIRA**, ocupante do Cargo de Fisioterapeuta, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Hospital Universitário João de Barros Barreto, **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, do Nível III para o Nível IV,** a partir de **15 de maio de 2013**, por ter concluído o Ciclo 2 do Programa de Atualização em Fisioterapia em Terapia Intensiva Adulto, de acordo com o § 1° do Artigo 10 da Lei n° 11.091/2005.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 17 de maio de 2013.

HORÁCIO SCHNEIDER
Vice-Reitor